

	<h1>CAMPEONATO NACIONAL DE RÁPIDAS POR EQUIPAS</h1> <h2>REGULAMENTO</h2> <p>Odivelas, 15 de junho de 2024</p> <p>Época 2023/2024 Informação de 18 de março de 2024</p>
---	---

O Campeonato Nacional de Rápidas por Equipas, é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da e da Câmara Municipal do Odivelas, e realiza-se no dia 15 de junho de 2024 no Pavilhão da Escola Secundária Dom Dinis, Rua Lima Bastos em Odivelas

A- DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional de Partidas Rápidas por Equipas é aberto a todos os clubes, devidamente filiados na FPX na presente época.
2. Cada equipa será composta por 4 jogadores efetivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice-Capitão.

B- NSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:
 - a. Inscrição da Equipa:
 - até às 23:59 do dia 03 de junho de 2024: 15,00€
 - até às 23:59 do dia 07 de junho de 2024: 25,00€
 - até às 23:59 do dia 12 de junho de 2024: 40,00€
 - b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais:
 - até às 23:59 do dia 07 de junho de 2024: 0,00€ por jogador e oficial;
 - até às 23:59 do dia 12 de junho de 2024: 5,00€ por jogador e oficial.
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados, na competição por equipas.
2. As primeiras 5 classificadas terão direito a um apoio de participação de:
 - 1º classificado: 250,00€
 - 2º classificado: 150,00€
 - 3º classificado: 100,00€

4º classificado: 75,00€

5º classificado: 50,00€

Estes apoios serão pagos mediante a entrega de recibo válido.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional de Partidas Rápidas por Equipas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 7 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager.
2. Evitar-se-á que equipas do mesmo clube se defrontem nas 3 últimas rondas da competição sendo as primeiras 4 rondas sem emparelamento condicionado.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem uma falta de comparência coletivas não aceite pela Direção da Prova. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada no domingo dia 15 de junho, em Pavilhão da Escola Secundária Dom Dinis, Rua Lima Bastos em Odivelas.

Calendário para a prova com 7 Rondas:

- Até às 09h30	Acreditação
- 09h45	Cerimónia de Abertura
- 10h00	1ª Ronda
- 10h30	2ª Ronda
- 11h00	3ª Ronda
- 11h30	4ª Ronda
- 12h00	5ª Ronda
- 12h30	6ª Ronda
- 13h00	7ª Ronda
- 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios

A hora de início das rondas, exceto a ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da ronda anterior.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo.

Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de quem solicitar para competicoes@fpx.pt e for aprovado pela FPX.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;



3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX.

4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 15€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores e equipas que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H– DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX